



Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

85.570-000

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

SÃO JOÃO

PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 88 /2025

Apresentado em 05/05/2025

Autoria do Vereador: Celso Antonio Cozzati

TEOR DA INDICAÇÃO

Indico ao Executivo Municipal, depois de ouvido o plenário desta casa de Leis, que seja estudado e fomentado através da Secretaria Municipal de Saúde o fornecimento de um Kit Lanche para os pacientes e acompanhantes que utilizam o transporte público do município para tratamento de saúde através do SUS e do CONINS em outros municípios, visando Dignidade da Pessoa Humana.

JUSTIFICATIVA:

É de notório conhecimento de todos que muitos pacientes de nosso Município usufruem do transporte municipal e a maioria deles não tem condições financeiras de comprar sua alimentação durante o período em que se encontram realizando exames, consultas e tratamento de saúde fora do nosso Município, razão pela qual existe a necessidade imediata do fornecimento de um Kit Lanche aos pacientes e acompanhantes, pois os mesmos saem muito cedo de suas casas para pegar o ônibus que sai às 6:00 horas do posto de saúde e retorna somente após o almoço, sendo que a maioria dos usuários acabam retornando apenas com o café da manhã que tomaram em suas casas antes de pegar o transporte, o fornecimento deste Kit Lanche é viável para que nesse período, os pacientes e/ou acompanhantes, saiem a fome, uma vez que muitas vezes tais pacientes encontra-se debilitados.

Sem mais para o momento, conto com a compreensão de todos os nobres para a aprovação e pronto atendimento por parte do Executivo para a implementação do serviço, proporcionando assim um tratamento digno aos pacientes usuários do SUS e CONINS.



CELSO ANTONIO COZZATI
Vereador

